v7.n10.2026

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

PREVIDÊNCIA SOCIAL E AUTOPREVIDÊNCIA: DESAFIOS DA INFORMALIDADE E A URGÊNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO BRASIL

SOCIAL SECURITY AND SELF-PROVISION FOR RETIREMENT: THE CHALLENGES OF INFORMALITY AND THE URGENT NEED FOR FINANCIAL EDUCATION IN BRAZIL

SEGURIDAD SOCIAL Y AUTOPREVISIÓN PARA LA JUBILACIÓN: DESAFÍOS DE LA INFORMALIDAD Y LA URGENCIA DE LA EDUCACIÓN FINANCIERA EN BRASIL

Reinaldo Aparecido Domingos[1]

e7109186
https://doi.org/10.47820/recima21.v7i10.9186

PUBLICADO: 10/2026

RESUMO

Este artigo analisa o cenário previdenciário brasileiro contemporâneo, com foco na Previdência Social e na autoprevidência, diante do envelhecimento populacional, das mudanças introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e da persistência da informalidade em patamares elevados. O objetivo é descrever como os participantes de uma pesquisa nacional se organizam para a aposentadoria e discutir o papel da educação financeira nesse processo. Trata-se de estudo exploratório e descritivo, de abordagem quantitativa, baseado nos resultados da pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Educadores Financeiros (ABEFIN) em setembro de 2025, com 600 entrevistados, apoiado por revisão bibliográfica e documental (2021-2026) e contextualizado com indicadores do IBGE, da OCDE, do Banco Central do Brasil, do Banco Mundial e do Ipea. Entre os participantes, 62% declararam não possuir reserva financeira para a aposentadoria, 95% afirmaram nunca ter recebido instrução formal sobre o tema e 80% manteriam o padrão de vida por no máximo seis meses em caso de perda de renda. Os resultados, de natureza descritiva e restritos à amostra, indicam coexistência entre baixa instrução previdenciária e baixa formação de reservas, sem permitir inferência causal. Conclui-se que a autoprevidência pode constituir estratégia complementar, e não substitutiva, da Previdência Social, e que a educação financeira, articulada a políticas de renda, formalização e proteção social, pode contribuir para reduzir a vulnerabilidade previdenciária.

PALAVRAS-CHAVE: Previdência social. Autoprevidência. Informalidade. Educação financeira. Planejamento financeiro.

ABSTRACT

This article analyzes the contemporary Brazilian retirement landscape, focusing on Social Security and self-provision for retirement, in light of population aging, the changes introduced by Constitutional Amendment No. 103/2019, and persistently high levels of informality. The objective is to describe how participants in a national survey are preparing for retirement and to discuss the role of financial education in this process. This is an exploratory and descriptive study with a quantitative approach, based on the results of a survey conducted by the Brazilian Association of Financial Educators (ABEFIN) in September 2025 with 600 respondents, supported by a bibliographic and documentary review (2021-2026) and contextualized with indicators from IBGE, the OECD, the Central Bank of Brazil, the World Bank, and Ipea. Among the participants, 62% reported having no financial reserve for retirement, 95% stated that they had never received formal instruction on the subject, and 80% would be able to maintain their standard of living for no more than six months if they lost their income.

[1] Pós-doutor e doutor em Administração e Educação Financeira pela Florida Christian University e pela Universidade da Amazônia, mestre em Administração e graduado em Ciências Contábeis; fundador e CEO da DSOP Educação Financeira, com atuação em educação financeira comportamental.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

The results, which are descriptive and restricted to the sample, indicate the coexistence of low retirement-related instruction and low reserve formation, without allowing causal inference. The study concludes that self-provision may constitute a complementary, rather than substitute, strategy to Social Security, and that financial education, combined with income, formalization, and social protection policies, may contribute to reducing retirement vulnerability.

KEYWORDS: *Social security. Self-provision. Informality. Financial education. Financial planning.*

RESUMEN

Este artículo analiza el escenario previsional brasileño contemporáneo, con énfasis en la Seguridad Social y la autoprevisión, ante el envejecimiento poblacional, los cambios introducidos por la Enmienda Constitucional n.º 103/2019 y la persistencia de la informalidad en niveles elevados. El objetivo es describir cómo los participantes de una encuesta nacional se organizan para la jubilación y discutir el papel de la educación financiera en ese proceso. Se trata de un estudio exploratorio y descriptivo, de enfoque cuantitativo, basado en los resultados de la encuesta realizada por la Asociación Brasileña de Educadores Financieros (ABEFIN) en septiembre de 2025, con 600 entrevistados, apoyado por una revisión bibliográfica y documental (2021-2026) y contextualizado con indicadores del IBGE, de la OCDE, del Banco Central de Brasil, del Banco Mundial y del Ipea. Entre los participantes, el 62% declaró no contar con reserva financiera para la jubilación, el 95% afirmó no haber recibido nunca instrucción formal sobre el tema y el 80% mantendría su nivel de vida por un máximo de seis meses en caso de pérdida de ingresos. Los resultados, de naturaleza descriptiva y restringidos a la muestra, indican la coexistencia entre baja instrucción previsional y baja formación de reservas, sin permitir inferencias causales. Se concluye que la autoprevisión puede constituir una estrategia complementaria, y no sustitutiva, de la Seguridad Social, y que la educación financiera, articulada con políticas de ingresos, formalización y protección social, puede contribuir a reducir la vulnerabilidad previsional.

PALABRAS CLAVE: *Seguridad social. Autoprevisión. Informalidad. Educación financiera. Planificación financiera.*

INTRODUÇÃO

O Brasil atravessa um período de transformações demográficas e socioeconômicas que recolocam a aposentadoria no centro do debate público. O envelhecimento da população, as mudanças introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e a persistência da informalidade no mercado de trabalho compõem um cenário de insegurança previdenciária para parcela relevante dos trabalhadores (BRASIL, 2019; OCDE, 2025).

Segundo o IBGE (2024), a proporção de pessoas com 60 anos ou mais na população brasileira “quase duplicou” entre 2000 e 2023, passando de 8,7% para 15,6%. Conforme o IBGE (2025), a pessoa que alcançava 60 anos em 2024 viveria, em média, mais 22,6 anos. Esses dados remetem ao risco de longevidade: quanto maior o período pós-laboral, maior a necessidade de combinar proteção pública, reserva financeira, previdência complementar e decisões financeiras consistentes ao longo do ciclo de vida. Nessa perspectiva, Soprani (2020,

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

p. 20) ressalta que “uma longevidade saudável financeiramente precisa ser preparada desde o nascimento”.

A Previdência Social brasileira, estruturada no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), enfrenta desafios de financiamento associados à mudança da estrutura etária e à dificuldade de ampliar a base contributiva em um mercado de trabalho com elevada informalidade. Paralelamente, ganha relevância a autoprevidência, entendida neste artigo como a formação voluntária de reservas e investimentos próprios, inclusive por meio da previdência complementar, com a finalidade de complementar a renda de aposentadoria (DOMINGOS, 2022; TEIXEIRA; SOUZA JÚNIOR; SIGNORELLI, 2025). Trata-se de estratégia complementar de planejamento previdenciário, cuja viabilidade depende, entre outros fatores, da capacidade de poupança de cada indivíduo.

De acordo com o Banco Mundial (2023), a informalidade não tende a desaparecer no curto prazo, razão pela qual a proteção social precisa alcançar trabalhadores em formatos ocupacionais diversos. Em tradução livre, o relatório afirma que “poucos adultos em idade ativa no setor informal no Brasil são protegidos pelo sistema de proteção social” (BANCO MUNDIAL, 2023, p. 40).

Diante desse cenário, o problema que orienta este estudo pode ser assim formulado: como os participantes de uma pesquisa nacional realizada em 2025 se organizam financeiramente para a aposentadoria e de que modo esses resultados dialogam com a literatura sobre informalidade, autoprevidência e educação financeira?

O objetivo geral é descrever a preparação para a aposentadoria dos participantes da pesquisa realizada pela ABEFIN em 2025 e discutir o papel da educação financeira nesse processo. Como objetivos específicos, busca-se: (a) caracterizar, com base na literatura e em indicadores oficiais, a relação entre informalidade, sustentabilidade do RGPS e adequação da renda de aposentadoria; (b) descrever a existência de reservas previdenciárias e de reserva estratégica entre os participantes; (c) identificar a proporção de participantes que declaram ter recebido instrução formal sobre aposentadoria; e (d) discutir implicações para políticas de educação financeira e previdenciária.

A justificativa do estudo reside na atualidade do tema e na necessidade de evidências recentes sobre o comportamento previdenciário da população economicamente ativa. A articulação entre resultados de pesquisa de opinião e indicadores oficiais pode contribuir para o debate acadêmico e para o desenho de ações de educação financeira, desde que respeitados os limites inferenciais dos dados, discutidos na seção metodológica.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

O artigo está organizado em quatro seções, além desta introdução: o referencial teórico, que aborda o cenário previdenciário, a informalidade, a autoprevidência e a educação financeira; a metodologia; os resultados e a discussão dos dados da ABEFIN; e as considerações finais.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

1.1. Previdência Social, informalidade e sustentabilidade do RGPS

O RGPS possui caráter contributivo e solidário, e sua sustentabilidade tem sido discutida à luz de dois fenômenos interligados: a transição demográfica e a informalidade no mercado de trabalho (BRASIL, 2019; OCDE, 2025). Segundo a OCDE (2025), o Brasil alcançou elevada cobertura de pensões por idade por meio de esquemas contributivos e não contributivos, mas o gasto previdenciário público chegou a 11,9% do PIB em 2023, em um contexto de envelhecimento acelerado.

De acordo com o IBGE (2026a), a taxa anual de informalidade passou de 39,0% em 2024 para 38,1% em 2025, em um ano no qual a população ocupada alcançou 103 milhões de pessoas e a taxa de desocupação foi de 5,6%. A redução de 0,9 ponto percentual deve ser interpretada com cautela, pois, conforme Chahad (2025), a informalidade observada pela PNAD Contínua manteve-se, na média do período 2015-2024, em torno de 40%, o que correspondia a aproximadamente 38,4 milhões de trabalhadores. Trata-se, portanto, de traço persistente do mercado de trabalho brasileiro. O autor destaca ainda que a informalidade não é homogênea, abrangendo desde o trabalhador por conta própria sem CNPJ até o empregado sem carteira assinada (CHAHAD, 2025).

A informalidade constitui um importante fator de risco tanto para o financiamento do RGPS quanto para a proteção previdenciária individual, ao lado de outros determinantes, como o envelhecimento, os parâmetros de benefícios, a produtividade e o desenho institucional do sistema (BANCO MUNDIAL, 2023; OCDE, 2025). É necessário, contudo, distinguir informalidade de ausência de contribuição previdenciária: parte dos trabalhadores por conta própria contribui de forma individual ou facultativa, enquanto parte dos trabalhadores com vínculo formal pode apresentar baixa densidade contributiva ao longo da vida laboral. Para parcela relevante dos trabalhadores, a informalidade pode decorrer de restrições de inserção no mercado formal e de condições econômicas estruturais (CHAHAD, 2025).

Segundo o Banco Mundial (2023), a informalidade também se relaciona às transformações tecnológicas e ao avanço de ocupações mediadas por plataformas digitais, que ampliam oportunidades de renda, mas frequentemente transferem ao trabalhador os custos de proteção e de contribuição previdenciária. Trabalhadores sem contribuição regular podem não

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

cumprir os requisitos mínimos para a aposentadoria ou receber benefícios de menor valor e, a depender da categoria e da manutenção da qualidade de segurado, ter acesso limitado a benefícios como auxílio por incapacidade temporária e salário-maternidade. Conforme a OCDE (2025), enfrentar a informalidade requer estratégia abrangente, pois produtividade, educação, acesso a financiamento, custos de conformidade e desenho das contribuições sociais influenciam a decisão de trabalhadores e empresas pela formalização.

A Emenda Constitucional nº 103/2019 buscou reequilibrar as contas do RGPS, alterando regras de idade mínima, tempo de contribuição e cálculo da renda mensal inicial (BRASIL, 2019). Silva (2025) aponta efeitos sociais regressivos da reforma, especialmente para trabalhadores de baixa renda e com trajetórias laborais intermitentes, e Medeiros, Souza e Araújo (2025) analisam seus impactos sobre a sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social municipais. As alíquotas de contribuição dos empregados, que até fevereiro de 2020 eram fixas em 8%, 9% ou 11% sobre a totalidade do salário, passaram a ser progressivas por faixas, variando de 7,5% a 14% (SENADO FEDERAL, 2020; INSS, 2026). Em 2026, a alíquota máxima de 14% incide sobre a faixa salarial entre R$ 4.354,28 e R$ 8.475,55, teto de contribuição do RGPS (INSS, 2026).

Do lado da despesa, o RGPS encerrou dezembro de 2025 com 35,2 milhões de benefícios emitidos, número em trajetória de crescimento praticamente contínua desde 2008, com exceção de 2021 (INSTITUIÇÃO FISCAL INDEPENDENTE, 2026). Segundo dados do Tesouro Nacional divulgados pela Agência Brasil, o Governo Central encerrou 2025 com déficit primário de R$ 61,7 bilhões, resultado que combinou superávit do Tesouro Nacional e do Banco Central com déficit de R$ 317,2 bilhões no RGPS; no ano, a receita previdenciária aumentou R$ 37 bilhões, refletindo o dinamismo do mercado de trabalho, enquanto a despesa com benefícios previdenciários cresceu R$ 41,4 bilhões (VERDÉLIO, 2026). Cardoso *et al.* (2023), ao estimarem os impactos econômicos da redução de despesas previdenciárias, evidenciam o dilema entre ajuste fiscal e proteção social.

É necessário distinguir, contudo, a sustentabilidade financeira do regime da adequação individual do benefício. A primeira diz respeito ao equilíbrio agregado entre receitas e despesas do sistema; a segunda refere-se à capacidade da renda de aposentadoria de atender às necessidades de cada beneficiário, usualmente aferida pela taxa de reposição, isto é, pela relação entre o benefício recebido e a renda do período ativo. Os indicadores fiscais apresentados não permitem, por si sós, concluir que o benefício será insuficiente para determinado trabalhador; eles contextualizam, porém, as pressões sobre o sistema e ajudam a

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

compreender por que o planejamento previdenciário complementar tem ganhado espaço no debate público.

1.2. Autoprevidência e previdência complementar

A autoprevidência refere-se à construção de patrimônio financeiro pessoal, por meio de poupança e investimentos, com a finalidade de complementar a renda previdenciária (DOMINGOS, 2022; TEIXEIRA; SOUZA JÚNIOR; SIGNORELLI, 2025). Não se trata de substituto da Previdência Social, mas de estratégia complementar, cuja viabilidade depende da capacidade de poupança de cada indivíduo. Domingos (2018, p. 8) associa a independência financeira à capacidade de escolha, ao afirmar que “a independência financeira é um estado do Ser, é um sonho que nos possibilita fazer verdadeiras escolhas”.

A autoprevidência não se reduz à decisão de poupar. Ela envolve definição de objetivos, cálculo de prazo, diversificação, compreensão de riscos e revisão periódica. Domingos (2022, p. 162) propõe que, “para descobrir quanto você precisa acumular para sua aposentadoria sustentável, encontre o valor da sua renda passiva”. Segundo Yakoboski, Lusardi e Hasler (2023), a preparação para a aposentadoria depende não apenas do letramento financeiro, mas também do letramento de longevidade, isto é, da capacidade de compreender quanto tempo uma pessoa poderá viver após deixar o mercado de trabalho. Em tradução livre, os autores afirmam que “a segurança de renda na aposentadoria envolve planejamento para uma duração incerta da aposentadoria” (YAKOBOSKI; LUSARDI; HASLER, 2023, p. 3).

De acordo com Teixeira, Souza Júnior e Signorelli (2025), o Regime de Previdência Complementar (RPC) pode contribuir para ampliar a poupança privada e fortalecer a segurança de renda na velhice. Os autores projetam, por método atuarial, potencial de crescimento no número de contribuintes do regime complementar até 2030, mas destacam que produtos de renda vitalícia ainda são pouco disseminados no mercado brasileiro.

A Lei Complementar nº 109/2001 classifica as entidades de previdência complementar em fechadas e abertas, ambas de caráter facultativo e complementar ao RGPS (BRASIL, 2001). As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), conhecidas como fundos de pensão, são organizadas sem fins lucrativos e têm acesso restrito a empregados de empresas patrocinadoras ou a associados de entidades instituidoras, sob fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Segundo a Previc (2026), o segmento fechado administra cerca de R$ 1,36 trilhão em ativos, aproximadamente 11% do PIB. As Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC), constituídas como sociedades anônimas e fiscalizadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), oferecem planos a qualquer pessoa física ou jurídica. Conforme relatório da Federação Nacional de Previdência Privada e

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Vida (FenaPrevi) divulgado pelo portal SEGS, a previdência aberta encerrou maio de 2026 com R$ 1,9 trilhão em ativos, cerca de 14% do PIB, distribuídos em 13,65 milhões de planos e 11,2 milhões de participantes, dos quais cerca de 80% com planos individuais (PREVIDÊNCIA..., 2026).

Na previdência fechada, é frequente o aporte da patrocinadora, o que amplia o potencial de acumulação; na aberta, a contribuição cabe ao contratante, que escolhe entre produtos como o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e o Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL). Quanto à tributação, o participante pode optar pelo regime regressivo, cuja alíquota de Imposto de Renda decresce de 35% para 10% conforme o prazo de acumulação (BRASIL, 2004), ou pela tabela progressiva do Imposto de Renda da pessoa física. No PGBL, as contribuições podem ser deduzidas até o limite de 12% do total dos rendimentos tributáveis por quem utiliza a declaração completa (BRASIL, 1997), e o imposto incide sobre o valor total resgatado; no VGBL, a tributação recai apenas sobre os rendimentos. A Lei Complementar nº 109/2001 assegura, ainda, a portabilidade dos recursos acumulados entre planos (BRASIL, 2001).

A escolha entre modalidades, produtos e regimes de tributação exige conhecimentos que não são triviais, como a comparação de taxas de administração e de carregamento e a projeção do valor necessário para a aposentadoria. Por essa razão, o letramento financeiro constitui elemento relevante para que a autoprevidência seja exercida de forma consciente (YAKOBOSKI; LUSARDI; HASLER, 2023).

1.3. Educação financeira, letramento financeiro e educação previdenciária

A educação financeira pode ser definida como o processo pelo qual os indivíduos adquirem conhecimentos e habilidades para tomar decisões financeiras informadas (OCDE, 2023; BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2026). O Banco Central do Brasil (2026, p. 6) afirma que “a educação financeira é o meio de promover comportamentos que contribuem para melhorar o exercício da cidadania financeira”, o que desloca o tema de uma perspectiva meramente informativa para uma abordagem comportamental, voltada à formação de hábitos e à tomada de decisão.

Convém distinguir educação financeira de letramento financeiro. A primeira designa o processo formativo; o segundo refere-se à combinação de conhecimento, comportamento e atitudes que permite ao indivíduo tomar decisões financeiras adequadas, conforme a abordagem de mensuração adotada pela OCDE (2023). Assim, a ausência de instrução formal sobre aposentadoria indica uma lacuna no processo educativo, mas não mede diretamente o nível de letramento financeiro dos indivíduos.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

No campo previdenciário, o Plano de Educação Previdenciária da Previdência Complementar (PEPC) 2026-2027 estabelece que a educação previdenciária tem por finalidade "informar, conscientizar e capacitar os cidadãos" para o planejamento adequado da aposentadoria (BRASIL, 2026, p. 4), com ênfase em linguagem acessível para alcançar públicos com menor acesso à previdência complementar, como trabalhadores informais, jovens e mulheres.

A literatura de finanças comportamentais oferece elementos para compreender por que, mesmo reconhecendo a necessidade de planejar, os indivíduos adiam decisões de longo prazo. Conceitos como viés do presente, isto é, a preferência por recompensas imediatas em detrimento de ganhos futuros, e contabilidade mental, que corresponde à separação do dinheiro em categorias com propósitos distintos, ajudam a explicar a dificuldade de alocar recursos para um evento distante como a aposentadoria (OCDE, 2023; BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2026).

O ambiente familiar também é apontado como espaço de formação de hábitos financeiros. Domingos (2020, p. 135) observa que, "quando os filhos reconhecem a luz da sabedoria financeira brilhando em nós na forma de atitudes", passam a construir referências comportamentais para a vida financeira. Conforme Domingos (2022), a poupança de longo prazo tende a ser mais sustentável quando vinculada a sonhos e objetivos concretos, o que aproxima a aposentadoria de um projeto de vida mensurável.

De acordo com o Banco Central do Brasil (2026), o bem-estar financeiro envolve pagar as contas, possuir reserva para despesas inesperadas, guardar recursos para projetos e sentir segurança em relação à vida financeira. Nessa perspectiva, ações educativas voltadas à aposentadoria podem começar pela construção de reserva para imprevistos, antes de avançar para produtos de maior complexidade. Cabe ressaltar, entretanto, que a educação financeira não substitui políticas de renda, emprego e proteção social: ela pode contribuir para melhores decisões, mas encontra limites quando a renda disponível não permite a formação de poupança.

2. METODOLOGIA

O estudo caracteriza-se como pesquisa exploratória e descritiva, de abordagem quantitativa, baseada na análise de resultados de pesquisa de opinião e apoiada por revisão bibliográfica e documental. A revisão bibliográfica teve como finalidade construir o referencial teórico e contextualizar os resultados; conforme Marconi e Lakatos (1992), ela permite situar o problema em relação ao conhecimento já produzido sobre o tema. O levantamento concentrou-se em livros, artigos científicos e documentos técnicos publicados entre 2021 e 2026 sobre

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

informalidade, Previdência Social, planejamento financeiro, autoprevidência e educação financeira. Foram mantidas, em número reduzido, referências anteriores a esse recorte, de natureza normativa, metodológica ou conceitual. Priorizaram-se documentos de instituições como IBGE, Ipea, Banco Central do Brasil, Ministério da Previdência Social, OCDE, Banco Mundial e ANBIMA.

A fonte empírica principal é a pesquisa nacional “Aposentadoria Social e autoprevidência: como os brasileiros estão se preparando para uma aposentadoria sustentável”, realizada pela Associação Brasileira de Educadores Financeiros (ABEFIN) em setembro de 2025 (ABEFIN, 2025). A análise restringe-se aos resultados agregados apresentados no relatório da pesquisa, razão pela qual não foram realizados cruzamentos entre variáveis nem testes de associação. O Quadro 1 sintetiza as informações técnicas disponíveis.

Quadro 1. Ficha técnica da pesquisa ABEFIN

Parâmetro	Descrição
Realização	ABEFIN, em parceria com o Instituto Axxus
Período de coleta	Setembro de 2025
Público-alvo	População economicamente ativa
Amostra	600 entrevistados
Nível de confiança declarado	95%
Margem de erro declarada	4 pontos percentuais
Responsável técnico	ABEFIN

Fonte: Elaboração própria com base em ABEFIN (2025).

Algumas limitações devem ser explicitadas. O relatório da pesquisa não detalha o método de amostragem, o universo amostral, os critérios de inclusão e exclusão, a distribuição sociodemográfica e regional dos participantes nem eventuais procedimentos de ponderação. A margem de erro declarada pressupõe amostragem probabilística; na ausência de documentação do desenho amostral, não é possível assegurar a representatividade estatística da amostra em relação à população brasileira. Por essa razão, todos os percentuais são apresentados como resultados dos participantes da pesquisa ABEFIN, sem generalização para a população economicamente ativa do país, e as diferenças regionais são tratadas como síntese interpretativa. Além disso, por se tratar de estatísticas descritivas, os resultados permitem identificar coexistência entre variáveis, mas não relações de causalidade.

Os indicadores de fontes oficiais e técnicas foram utilizados para contextualizar e confrontar interpretativamente os resultados da ABEFIN, sem alterar seus percentuais. Como essas fontes adotam conceitos e populações de referência distintos, as comparações são

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

realizadas apenas em termos qualitativos. O Quadro 2 apresenta as principais fontes complementares utilizadas.

Quadro 2. Fontes complementares utilizadas na contextualização dos resultados (2021-2026)

Fonte	Contribuição para a análise
IBGE (2024, 2025, 2026a, 2026b)	Atualização demográfica, expectativa de vida, ocupação e informalidade, inclusive por unidade da federação.
Teixeira, Souza Júnior e Signorelli (2025)	Previdência complementar, poupança privada e renda vitalícia.
Banco Central do Brasil (2026)	Educação financeira, reserva financeira e bem-estar financeiro.
OCDE (2023, 2025)	Letramento financeiro, proteção social e informalidade.
Banco Mundial (2023)	Proteção social brasileira diante da informalidade e de novas relações de trabalho.
ANBIMA (2026)	Comportamento de investimento e reserva para imprevistos da população brasileira.
Yakoboski, Lusardi e Hasler (2023)	Letramento financeiro, letramento de longevidade e preparo para a aposentadoria.

Fonte: Elaboração própria com base nas fontes citadas (2026).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. Perfil ocupacional dos participantes

Segundo a pesquisa, mais de 70% dos participantes estão na faixa etária entre 25 e 59 anos, o que, em princípio, lhes confere horizonte temporal para o planejamento previdenciário. Quanto à situação ocupacional, 49,7% declararam estar na informalidade, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1. Situação ocupacional declarada pelos participantes da pesquisa

Situação ocupacional	Participantes (%)
Com vínculo formal (CLT ou PJ)	50,3
Na informalidade	49,7
Total	**100,0**

Nota: Classificação adotada pela pesquisa, que considera como vínculo formal tanto o emprego com carteira assinada (CLT) quanto a atuação como pessoa jurídica (PJ).
Fonte: ABEFIN (2025).

Esse percentual não é diretamente comparável à taxa de informalidade calculada pelo IBGE, de 38,1% da população ocupada em 2025 (IBGE, 2026a). O indicador oficial adota

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

definição operacional específica, que considera, entre outros, os empregados sem carteira assinada e os trabalhadores por conta própria e empregadores sem registro no CNPJ (IBGE, 2026b), e deriva de amostra probabilística domiciliar com fatores de expansão. A classificação da ABEFIN baseia-se na autodeclaração dos participantes. Ainda assim, ambas as fontes convergem ao indicar presença expressiva de vínculos sem proteção contributiva regular.

Os dados oficiais indicam que a melhora do mercado de trabalho em 2025 não eliminou a informalidade (IBGE, 2026a). A ocupação sem contribuição regular mantém o indivíduo economicamente ativo no presente, mas pode limitar a acumulação de direitos previdenciários. Entre os participantes da pesquisa que não contribuem para o INSS, 87% atribuíram a não contribuição à falta de dinheiro, resultado que sugere a predominância de restrições de renda, e não de rejeição ao sistema, como obstáculo declarado à contribuição.

3.2. Reservas para a aposentadoria e percepção sobre o benefício do INSS

Um dos principais resultados da pesquisa é que 62% dos participantes declararam não possuir reserva financeira para a aposentadoria. Entre os 38% que declararam possuir algum tipo de contribuição ou reserva, a distribuição por modalidade é apresentada na Tabela 2.

Tabela 2. Tipos de contribuição ou reserva entre os participantes que declararam algum preparo para a aposentadoria

Tipo de contribuição ou reserva	Participantes (%)
Previdência Social (INSS)	31
Previdência privada	42
Outras reservas (poupança, investimentos, imóveis)	38

Nota: Percentuais calculados sobre os 38% de participantes que declararam possuir algum preparo; as respostas não são mutuamente excludentes.
Fonte: ABEFIN (2025).

A previdência privada e outras formas de reserva são mencionadas por parcela relevante dos participantes que se preparam, o que indica que, na amostra, a autoprevidência é praticada por um grupo minoritário. A hipótese de que esse grupo apresente maior capacidade de poupança é plausível à luz da literatura, mas não pode ser verificada com os dados disponíveis, pois o relatório não apresenta cruzamentos por renda.

Entre os participantes que contribuem para o INSS, 7% acreditam que o benefício será suficiente, 49% afirmam que terão de continuar trabalhando e 17% dizem que precisarão de

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

ajuda de terceiros (Tabela 3). Mesmo entre os participantes que investem em previdência privada, 19% acreditam que terão recursos suficientes para manter o padrão de vida.

Tabela 3. Percepção sobre a aposentadoria entre os participantes que contribuem para o INSS

Percepção declarada	Participantes (%)
Acredita que o benefício será suficiente	7
Afirma que terá de continuar trabalhando	49
Diz que precisará de ajuda de terceiros	17

Fonte: ABEFIN (2025).

A intenção de continuar trabalhando após a aposentadoria pode refletir, entre outros fatores, a percepção de insuficiência da renda previdenciária, mas também pode estar associada a motivações não econômicas, como a preferência pela atividade laboral e a manutenção de vínculos sociais. Os dados, portanto, indicam percepção de insegurança, e não mensuram a adequação efetiva dos benefícios. Nesse contexto, a autoprevidência pode constituir uma das estratégias de complementação da renda na aposentadoria, conforme discutido por Teixeira, Souza Júnior e Signorelli (2025), sem substituir a proteção pública.

Esses resultados dialogam com o Raio X do Investidor Brasileiro, segundo o qual 36% da população declarou investir em produtos financeiros em 2025, o equivalente a 60,6 milhões de pessoas (ANBIMA, 2026). A comparação, feita apenas em termos qualitativos, sugere que investimento financeiro e preparo previdenciário não são equivalentes: uma pessoa pode investir sem estratégia de aposentadoria, e outra pode reconhecer a necessidade de poupar sem dispor de renda suficiente para iniciar uma reserva. Segundo Yakoboski, Lusardi e Hasler (2023), trabalhadores com maior letramento financeiro apresentam maior probabilidade de poupar regularmente para a aposentadoria e de estimar quanto precisam acumular. A baixa confiança observada mesmo entre os participantes que poupam é compatível com essa literatura, ao sugerir possíveis lacunas de planejamento, embora os dados da pesquisa não permitam testar essa relação.

3.3. Reserva estratégica e obstáculos ao planejamento

A reflexão sobre reserva estratégica pode ser sintetizada na pergunta proposta por Domingos (2019, p. 33): “Se, a partir de hoje, você não mais recebesse o seu ganho mensal, por quanto tempo manteria o seu atual padrão de vida?”. Na pesquisa ABEFIN, 41% dos participantes afirmaram que manteriam o padrão de vida por menos de três meses e 39%, entre três e seis meses, o que totaliza 80% com reserva para, no máximo, seis meses (Tabela 4).

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Tabela 4. Tempo estimado de manutenção do padrão de vida em caso de perda de renda

Tempo de manutenção do padrão de vida	Participantes (%)
Menos de 3 meses	41
De 3 a 6 meses	39
Subtotal: até 6 meses	**80**

Fonte: ABEFIN (2025).

Esse resultado é compatível com os dados da ANBIMA (2026), segundo os quais 31% da população não possuía dinheiro guardado para gastos imprevistos e, entre os que possuíam, 43% consumiriam toda a reserva em até seis meses. A ausência de reserva para emergências pode levar à interrupção de contribuições previdenciárias ou ao resgate antecipado de investimentos de longo prazo diante de choques de renda, o que ajuda a compreender por que a aposentadoria tende a ser adiada como prioridade quando o orçamento está pressionado por necessidades imediatas.

Nesse contexto, a educação financeira pode contribuir para a gestão do orçamento, a redução do endividamento e a formação gradual de reservas, mas constitui componente de uma política mais ampla, que também envolve renda, emprego, formalização e proteção social. Como 87% dos participantes não contribuintes atribuem a não contribuição à falta de dinheiro, a restrição de renda permanece como obstáculo que não se resolve exclusivamente por meio de conhecimento financeiro. A perspectiva de bem-estar financeiro adotada pelo Banco Central do Brasil (2026) sugere que ações educativas voltadas à aposentadoria podem iniciar pela construção de liquidez de curto prazo, seguida do planejamento previdenciário de médio e longo prazo.

3.4. Instrução formal sobre aposentadoria e referência familiar

Entre os participantes, 95% afirmaram nunca ter recebido instrução formal sobre aposentadoria, seja na escola, na universidade ou no ambiente de trabalho. Esse percentual indica elevada ausência de acesso a processos educativos sobre o tema, o que contrasta com as diretrizes do PEPC 2026-2027, que reconhece a educação previdenciária como parte da educação financeira (BRASIL, 2026).

Os dados da ABEFIN mostram coexistência entre elevada ausência de instrução formal e baixa formação de reservas previdenciárias, resultado compatível com a literatura que associa letramento financeiro e planejamento para a aposentadoria (OCDE, 2023; YAKOBOSKI; LUSARDI; HASLER, 2023). Não é possível, contudo, afirmar relação causal entre essas

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

variáveis, pois o relatório não apresenta o cruzamento entre instrução formal e existência de reserva, nem controla fatores como renda, escolaridade e ocupação.

A pesquisa também investigou a situação financeira dos pais dos participantes. Segundo o relatório, 79% dos participantes afirmaram que os pais não são aposentados; a situação desses pais é apresentada na Tabela 5. Entre os pais já aposentados, 41% continuam trabalhando.

Tabela 5. Situação financeira dos pais não aposentados dos participantes

Situação declarada	Participantes (%)
Guardam dinheiro para a aposentadoria	8
Não guardam nada para a aposentadoria	38
Contribuem para o INSS	39
Não contribuem para o INSS	42
Dependem financeiramente dos filhos ou de terceiros	29

Nota: Percentuais relativos aos participantes cujos pais não são aposentados; as categorias não são mutuamente excludentes.
Fonte: ABEFIN (2025).

Esses dados sugerem que parte dos participantes convive com referências familiares de baixa formação de reservas para a aposentadoria. Embora a literatura aponte o ambiente familiar como espaço de formação de hábitos financeiros (DOMINGOS, 2020), os dados não permitem afirmar que essa referência explique o comportamento previdenciário atual dos participantes; trata-se de hipótese a ser investigada em estudos com delineamento apropriado.

3.5. Diferenças regionais

O relatório da ABEFIN apresenta uma leitura qualitativa das diferenças regionais, sintetizada no Quadro 3. Como não foram divulgados os tamanhos amostrais por região, os percentuais regionais nem os testes de diferença, o quadro deve ser interpretado como síntese interpretativa, e não como evidência estatística.

Quadro 3. Síntese interpretativa das diferenças regionais apontadas pela pesquisa ABEFIN

Região	Informalidade e previdência privada	Planejamento previdenciário
Norte e Nordeste	Maior informalidade e menor participação em previdência privada	Maior vulnerabilidade financeira
Sudeste e Sul	Maior formalização e diversidade de investimentos	Maior número de famílias com planejamento
Centro-Oeste	Perfil intermediário, com crescente formalização e presença relevante de informalidade	Variável

Fonte: Elaboração própria com base em ABEFIN (2025).

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Indicadores oficiais oferecem suporte externo a essa leitura. No quarto trimestre de 2025, as maiores taxas de informalidade da população ocupada foram registradas no Maranhão (57,3%), no Pará (56,7%) e no Amazonas (51,6%), e as menores em Santa Catarina (25,7%), no Distrito Federal (27,1%) e em São Paulo (29,7%), frente a uma taxa nacional de 37,6%. Na mesma divulgação, a proporção de empregados do setor privado com carteira assinada variou de 52,5% no Maranhão a 86,3% em Santa Catarina (IBGE, 2026b).

Essas diferenças refletem estruturas produtivas e níveis de renda distintos, mas cada região abriga populações heterogêneas, o que desaconselha caracterizações homogêneas. Conforme a OCDE (2025), políticas de enfrentamento à informalidade precisam reconhecer suas raízes multidimensionais. Nesse sentido, ações de educação financeira e previdenciária podem ganhar efetividade quando adaptadas às realidades locais, considerando, por exemplo, a maior presença de trabalhadores por conta própria em estados com informalidade elevada (IBGE, 2026b), o acesso desigual a produtos financeiros e a necessidade de linguagem acessível prevista no PEPC 2026-2027 (BRASIL, 2026). A definição de prioridades regionais específicas, entretanto, depende de evidências quantitativas desagregadas, de que o presente estudo não dispõe.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou o cenário previdenciário brasileiro a partir da articulação entre Previdência Social, autoprevidência e educação financeira, com base nos resultados da pesquisa ABEFIN (2025) e em indicadores oficiais recentes. Em relação ao problema proposto, os resultados indicam que a maior parte dos participantes declara não possuir reserva para a aposentadoria (62%), não ter recebido instrução formal sobre o tema (95%) e dispor de reserva para, no máximo, seis meses em caso de perda de renda (80%).

A informalidade, declarada por 49,7% dos participantes e estimada pelo IBGE em 38,1% da população ocupada, com definições não comparáveis entre si, constitui um importante fator de vulnerabilidade previdenciária, em interação com renda, capacidade de poupança e condições do mercado de trabalho. A lacuna educacional representa um dos componentes relevantes do problema; a declaração de 87% dos não contribuintes de que não contribuem por falta de dinheiro evidencia que as restrições econômicas estruturais permanecem centrais.

Conclui-se que a autoprevidência deve ser compreendida como complemento possível, e não como substituição da Previdência Social. Em um país desigual, a proteção pública permanece indispensável; o planejamento individual, quando viável, pode ampliar a autonomia

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

e reduzir a vulnerabilidade. O desafio consiste em criar condições para que a autoprevidência deixe de ser prática restrita a grupos com maior renda e informação.

Os resultados sugerem a relevância de três frentes de ação: políticas públicas de educação financeira e previdenciária adaptadas às realidades locais e em linguagem acessível; incentivos à formação de reserva estratégica e ao planejamento de longo prazo; e ações de redução da informalidade e de ampliação da base contributiva do RGPS.

Entre as limitações do estudo, destacam-se a ausência de documentação completa do desenho amostral da pesquisa ABEFIN, que impede a generalização dos percentuais para a população brasileira, e o caráter exclusivamente descritivo dos dados, que não permite inferências causais. Para pesquisas futuras, recomenda-se a análise de microdados com cruzamentos entre instrução financeira, renda, formalidade, idade, sexo, cor ou raça e existência de reserva, acompanhada de testes de associação e intervalos de confiança; a investigação da densidade contributiva e da taxa de reposição de trabalhadores formais e informais; e a avaliação do impacto de programas de educação financeira regionalizados sobre a formação de poupança e a adesão à previdência complementar.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

O autor declara que preside a Associação Brasileira de Educadores Financeiros (ABEFIN), entidade responsável pela pesquisa que constitui a fonte empírica principal deste artigo. Para mitigar possíveis vieses, os resultados foram tratados como estatísticas descritivas restritas à amostra, sem generalização para a população brasileira nem inferência causal, e foram confrontados com indicadores de fontes oficiais independentes.

REFERÊNCIAS

ABEFIN. **Aposentadoria Social e autoprevidência**: como os brasileiros estão se preparando para uma aposentadoria sustentável. São Paulo: Associação Brasileira de Educadores Financeiros, 2025. Relatório de pesquisa.

ANBIMA. **Raio X do Investidor Brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, 2026. Disponível em: https://www.anbima.com.br/pt_br/especial/raio-x-do-investidor-brasileiro.htm. Acesso em: 16 jun. 2026.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Caderno de Educação Financeira**: gestão de finanças pessoais. 2. ed. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2026. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/Cuidando_do_seu_dinheiro_Gestao_de_Financas_Pessoais/caderno_cidadania_financeira.pdf. Acesso em: 16 jun. 2026.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

BANCO MUNDIAL. **Social protection for Brazil of the future**. Washington, DC: World Bank, 2023. Disponível em: https://documents1.worldbank.org/curated/en/099041823131543914/pdf/P1748360cee7150e30857b06a0e80ada814.pdf. Acesso em: 16 jun. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997**. Altera a legislação tributária federal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9532.htm. Acesso em: 28 set. 2026.

BRASIL. **Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001**. Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp109.htm. Acesso em: 24 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l11053.htm. Acesso em: 28 set. 2026.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 28 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Plano de Educação Previdenciária da Previdência Complementar**: PEPC 2026-2027. Brasília, DF: Ministério da Previdência Social, 2026. Disponível em: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/educacao-previdenciaria/plano-de-educacao-previdenciaria-da-previdencia-complementar-pepc/planpepc2627.pdf. Acesso em: 16 jun. 2026.

CARDOSO, Débora Freire; DOMINGUES, Edson Paulo; AFONSO, Luís Eduardo; CARDOSO, Guilherme Silva. Impactos econômicos da redução de aposentadorias e benefícios para a economia brasileira. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 1, 2023. DOI: https://doi.org/10.38116/ppe53n1art1. Disponível em: https://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/issue/view/162. Acesso em: 16 jun. 2026.

CHAHAD, José Paulo Zeetano. O mercado de trabalho brasileiro no período 2015/2025: trajetória e perspectivas: Parte I: força de trabalho, ocupação, desemprego e informalidade. **Boletim Informações FIPE**, São Paulo, n. 541, p. 16-43, out. 2025. Disponível em: https://downloads.fipe.org.br/publicacoes/bif/bif541-16-43.pdf. Acesso em: 16 jun. 2026.

DOMINGOS, Reinaldo (org.). **Independência financeira ao alcance das mãos**: histórias de sucesso que ensinam os caminhos para chegar lá. São Paulo: Editora DSOP, 2018.

DOMINGOS, Reinaldo. **Nome sujo pode ser a solução**. São Paulo: DSOP Educação Financeira, 2019.

DOMINGOS, Reinaldo. **Mesada não é só dinheiro**: conheça os 8 tipos e construa um novo futuro. 2. ed. São Paulo: Editora DSOP, 2020.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

DOMINGOS, Reinaldo. **Terapia financeira**: realize seus sonhos com educação financeira. 2. ed. São Paulo: Editora DSOP, 2022.

IBGE. População do país vai parar de crescer em 2041. **Agência IBGE Notícias**, Rio de Janeiro, 22 ago. 2024. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41056-populacao-do-pais-vai-parar-de-crescer-em-2041. Acesso em: 16 jun. 2026.

IBGE. Expectativa de vida chega a 76,6 anos em 2024. **Agência IBGE Notícias**, Rio de Janeiro, 28 nov. 2025. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/45275-expectativa-de-vida-chega-a-76-6-anos-em-2024. Acesso em: 16 jun. 2026.

IBGE. PNAD Contínua: em 2025, taxa anual de desocupação foi de 5,6% enquanto taxa de subutilização foi 14,5%. **Agência IBGE Notícias**, Rio de Janeiro, 30 jan. 2026a. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/45759-pnad-continua-em-2025-taxa-anual-de-desocupacao-foi-de-5-6-enquanto-taxa-de-subutilizacao-foi-14-5. Acesso em: 16 jun. 2026.

IBGE. PNAD Contínua Trimestral: desocupação recua em seis das 27 UFs no 4º trimestre de 2025. **Agência IBGE Notícias**, Rio de Janeiro, 20 fev. 2026b. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/45908-pnad-continua-trimestral-desocupacao-recua-em-seis-das-27-ufs-no-4-trimestre-de-2025. Acesso em: 28 set. 2026.

INSS. **Tabela de contribuição mensal**: histórico. Brasília, DF: Instituto Nacional do Seguro Social, 2026. Disponível em: https://www.gov.br/inss/pt-br/direitos-e-deveres/inscricao-e-contribuicao/tabela-de-contribuicao-mensal/tabela-de-contribuicao-historico. Acesso em: 24 jul. 2026.

INSTITUIÇÃO FISCAL INDEPENDENTE. **Relatório de Acompanhamento Fiscal**. Brasília, DF: Senado Federal, n. 112, 21 maio 2026. Disponível em: https://static.poder360.com.br/2026/05/Relatorio-Acompanhamento-Fiscal-IFI.pdf. Acesso em: 24 jul. 2026.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

MEDEIROS, Victor Andrade; SOUZA, Wallace Patrick Santos de Farias; ARAÚJO, Jevuks Matheus de. Impacto da Reforma Previdenciária nº 103/2019 no nível de sustentabilidade dos Regimes Previdenciários Próprios Municipais (RPPS). *In*: ENCONTRO REGIONAL DE ECONOMIA DO NORDESTE, 30., 2025. **Anais** [...]. [*S. l.*]: ANPEC, 2025. Disponível em: https://www.anpec.org.br/nordeste/2025/submissao/arquivos_identificados/110-0a3692cfa2b627d5ba3f2e8f03b910d6.pdf. Acesso em: 16 jun. 2026.

OCDE. OECD/INFE 2023 International Survey of Adult Financial Literacy. **OECD Business and Finance Policy Papers**, Paris, n. 39, 2023. DOI: https://doi.org/10.1787/56003a32-en. Disponível em: https://doi.org/10.1787/56003a32-en. Acesso em: 16 jun. 2026.

OCDE. Brazil: social protection and incentives for formal job creation. *In*: OCDE. **Expanding social protection and addressing informality in Latin America**. Paris: OECD Publishing,

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

2025. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/2025/10/expanding-social-protection-and-addressing-informality-in-latin-america_9a502cb3/full-report/brazil-social-protection-and-incentives-for-formal-job-creation_d6d1b101.html. Acesso em: 16 jun. 2026.

PREVIC. COFOM apresenta propostas estratégicas de fomento para a previdência complementar fechada. **Superintendência Nacional de Previdência Complementar**, Brasília, DF, jan. 2026. Disponível em: https://www.gov.br/previc/pt-br/noticias/cofom-apresenta-propostas-estrategicas-de-fomento-para-a-previdencia-complementar-fechada. Acesso em: 24 jul. 2026.

PREVIDÊNCIA privada aberta registra queda de 10,5% nos aportes. **SEGS**: Portal Nacional de Seguros, Saúde, Info, Ti, Educação, [*S. l.*], 7 jul. 2026. Disponível em: https://www.segs.com.br/seguros/450890-previdencia-privada-aberta-registra-queda-de-10-5-nos-aportes. Acesso em: 24 jul. 2026.

SENADO FEDERAL. Novas alíquotas da Previdência passam a valer em 1º de março. **Senado Notícias**, Brasília, DF, 28 fev. 2020. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/02/28/novas-aliquotas-da-previdencia-passam-a-valer-em-1o-de-marco. Acesso em: 24 jul. 2026.

SILVA, Mauri Antonio. A reforma da previdência de 2019 e seus impactos sociais regressivos. **O Público e o Privado**, Fortaleza, v. 23, n. 1, 2025. DOI: https://doi.org/10.52521/opp.v23n1.10984. Disponível em: https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/10984. Acesso em: 16 jun. 2026.

SOPRANI, Ana Rosa Orellana Vilches. **A importância da Educação Financeira para a Longevidade**. 2020. 115 f. Tese (Doutorado) – Florida Christian University, Orlando, 2020.

TEIXEIRA, Mariana Rodrigues; SOUZA JÚNIOR, José Ronaldo de Castro; SIGNORELLI, Thiago Pedra. **Previdência complementar no Brasil**: mercado potencial e proposta de renda vitalícia para idade avançada. Rio de Janeiro: Ipea, 2025. 55 p. (Texto para Discussão, n. 3123). DOI: https://doi.org/10.38116/td3123-port. Disponível em: https://doi.org/10.38116/td3123-port. Acesso em: 16 jun. 2026.

VERDÉLIO, Andreia. Déficit primário do Governo Central totaliza R$ 61,7 bilhões em 2025. **Agência Brasil**, Brasília, DF, 29 jan. 2026. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2026-01/deficit-primario-do-governo-central-totaliza-r-617-bilhoes-em-2025. Acesso em: 28 set. 2026.

YAKOBOSKI, Paul J.; LUSARDI, Annamaria; HASLER, Andrea. **Financial literacy, longevity literacy, and retirement readiness**: the 2022 TIAA Institute-GFLEC Personal Finance Index. New York: TIAA Institute; Washington, DC: GFLEC, 2023. Disponível em: https://www.tiaa.org/content/dam/tiaa/institute/pdf/insights-report/2023-01/longevity_literacy_financial_literacy_and_retirement_readiness.pdf. Acesso em: 16 jun. 2026.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.